

**PORTARIA Nº 155 DE 9 DE JUNHO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.013076/2009-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SMR VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 10.740.481/0001-25, situada no Município de Sete Lagoas – MG, na Rua Jovelino Lanza, 231 - Bairro Jardim Arizona, CEP 35.700-353, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Sete Lagoas, Curvelo, Matozinhos e Paraopeba no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA